



ERRATA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE MINAS**, Estado de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 21 da Lei nº 8.666/93, torna público que realizou alteração no edital do Processo Licitatório nº 063/2020, Pregão Presencial nº 031/2020, que tem como objeto a prestação de serviços de mão de obra, a ser realizada, na recuperação de bombas submersíveis de uso em poços artesanais, conforme segue:

Errata>Fica excluída as exigências do item 10.3.2 do edital do pregão presencial nº 031/2020, ou seja não se obriga a apresentar o referido item, considerando que foi um erro de digitação.

Considerando que a alteração em voga não afeta a formulação da proposta, fica mantida a data e horário para a abertura dos envelopes, conforme preconiza o § 4º do art. 21 da Lei 8.666/93.

Publique-se para conhecimento público na presente data

Bonito de Minas, 24 de julho de 2.020

Rodrigo Pinto dos Reis
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Decreto Municipal nº 759, de 03.01.2020.